



CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	402.773.641-91	Gerência de Eventos Culturais, Artísticos, Artes Visuais e Galerias
----------------------------	----------------	---

Art. 2º. A Comissão será presidida por Leandro Santiago de Azeredo, CPF: 806.440.581- 53, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a deliberação, coordenação e supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

Protocolo 237589

Portaria 112/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SECULT no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado

Emergencial que selecionará Contratos Temporários para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

Nome	CPF	Cargo
ANDREA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS	664.864.831-72	Chefe de Gabinete
LEANDRO SANTIAGO DE AZEREDO	806.440.581-53	Superintendente de Gestão Integrada
DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	039.202.171-44	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
DÉBORA MARTINS CAETANO DE ALMEIDA MEIRELLES	011.221.291-30	Gerente de Fiscalização de Obras do Patrimônio Cultural
CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	402.773.641-91	Gerência de Eventos Culturais, Artísticos, Artes Visuais e Galerias
LEILA CRISTINA DA SILVA BASTOS MARQUES	851.915.073-04	Técnico em Gestão Pública

Art. 2º. A Comissão será presidida por Leandro Santiago de Azeredo, CPF: 806.440.581- 53, ocupante do Cargo de Superintendente de Gestão Integrada.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a análise curricular e entrevistas inerentes ao certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

Protocolo 237591

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designado pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2021, torna público o Pregão Eletrônico nº 016/2021, referente ao Processo nº 202117647000113, cujo objeto é aquisição de equipamentos (webcam, microfone, mouse e teclado sem fio), para realização de videoconferências e aquisição de equipamentos para atualização dos computadores para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1 e 2	RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ: 21308637000110	R\$ 3.450,00
2	PH DAMAS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI- ME CNPJ: 260796450001-55	R\$ 2.141,00
4 e 5	LEANDRO RAMOS DA COSTA CNPJ: 369900730001-15	R\$ 9.788,70
6 e 8	BRASILL INF. E PRODUTOS EIRELI - EPP CNPJ: 03.618.435/0001-92	R\$ 1.631,00

Item 7 - FRACASSADO

Gerência de Compras Governamentais da SEAPA, em Goiânia, 15 de junho de 2021

Procedimento licitatório adjudicado por:

Lidervan de Freitas Dias Júnior
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário de Estado

Protocolo 237751

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

01 - UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA

RESOLUÇÃO: 2.498/2021 - CD/FOMENTAR

PROCESSO: 202017604003922

ASSUNTO: Distrato do Contrato

DATA APROVAÇÃO: 04.03.2021

DECISÃO: Art. 1º - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, Agente Financeiro do Programa FOMENTAR, a proceder ao distrato do Contrato de Financiamento e aditivos, se houver, da empresa, conforme solicitado pela empresa em processo de nº 202017604003922(000018929815).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua assinatura.

02 - DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA

RESOLUÇÃO: 2.499/2021 - CD/FOMENTAR

PROCESSO: 202017604002785

ASSUNTO: Distrato do Contrato

DATA APROVAÇÃO: 04.03.2021

DECISÃO: Art. 1º - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, Agente Financeiro do Programa FOMENTAR, a proceder ao distrato do Contrato de Financiamento e aditivos, se houver, da empresa DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.820.052/0015-40, conforme solicitado pela empresa em processo de nº 202017604002785 (000018943641).